

DECRETO Nº 56, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1983

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS  
DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NO  
DISTRITO DE CAJATI, EM JACUPIRANGA E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupira-  
ranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos  
termos do artigo 5º, alínea "m" e artigo 6º do Decreto Lei Federal  
nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação emigável ou por via judicial, uma área de terreno urbano que consta pertencer a "MAURÍCIO DAMAS CENO", situada à Rua Bico do Pato, Distrito de Cajati em Jacupiranga, Estado de São Paulo, com área total de 274,50 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e quatro e cinquenta metros quadrados), confrontando-se ao Norte com área de Domingos Reis, medindo 11,00 m. (onze metros); ao Sul com a Rua Bico do Pato, medindo 10,00 m. (dez metros); a Este com área de Pedro Marinho, medindo 31,00 m. (trinta e um metros) e a Oeste com área de Euzébio Moreira, medindo 24,00 m. (vinte e quatro metros);

ARTIGO 2º - O imóvel descrito acima destina-se à construção do TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAJATI;

ARTIGO 3º - A desapropriação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15º, § 1º, alínea "c" do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e modificações posteriores;

ARTIGO 4º - As despesas para execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente;

- Fla. 92, cont. Decreto nº 56/83 -


ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 25 de novembro de 1983.-

  
- JOSÉ FERNANDES BERTOLA -  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia de Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 25 de novembro de 1983.-

  
- LAURA DE SOUZA LARA -  
Serviço de Administração